

João Monlevade, 19 de Dezembro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 699/2023

**Município:** São Domingos do Prata/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Núcleo de Diagnóstico Terapêutico

**Procedimento:** Exame Duplex Scan Venoso de MID e MIE

**Paciente:** Sônia Maria Pinto

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Diagnóstico Terapêutico para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Duplex Scan Venoso de MID e MIE. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ultrassonografia Doppler colorido de vasos sem especificar se é arterial ou venoso. Entretanto, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que o procedimento foi realizado conforme autorização do Município.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **dos procedimentos Duplex Scan Venoso de MID e MIE no valor de R\$ 155,00 ( cento e cinquenta e cinco reais) cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG